Requerimento nº _____/2025

REQUERIMENTO

O Vereador **NAILSON RAMOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe – **Hélio Lima Aragão Filho**, extensivo ao Secretário de Defesa Social, no sentido de envidar esforços para que seja intensificada a fiscalização e de possíveis apreensões, se necessárias, de cachorros de grandes portes de diversas raças que circulam nas praças e ruas deste município, onde os proprietários não respeitam a Lei 2.638/2017, que em seu artigo 2º determina uso obrigatório de focinheira.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo zelar pela segurança e bem-estar da população de Santa Cruz do Capibaribe, tendo em vista o aumento da circulação de cães de grande porte em vias públicas, praças e demais espaços de convivência da cidade, muitas vezes sem os devidos cuidados exigidos pela legislação municipal.

A Lei nº 2.638/2017, em seu artigo 2º, determina claramente que é obrigatório o uso de focinheira para cães de raças consideradas de médio e grande porte. No entanto, o que se observa na prática é o descumprimento recorrente desta norma por parte de diversos tutores, o que coloca em risco crianças, idosos, outros animais e transeuntes em geral.

Além do risco de ataques, há também a preocupação com a presença desses animais desacompanhados, soltos ou com pouca contenção, em locais de grande circulação. É dever do poder público, por meio dos seus órgãos competentes, promover a fiscalização e, quando necessário, proceder com a apreensão dos animais, conforme prevê a própria legislação.

Reforçamos que a medida não tem por objetivo punir os tutores responsáveis, mas sim conscientizar e garantir que todos cumpram o que determina a lei, protegendo assim a coletividade. Trata-se de uma ação preventiva, necessária e de grande importância para a convivência harmoniosa em nosso município.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e a atenção do Poder Executivo e da Secretaria de Defesa Social para que sejam tomadas as providências cabíveis com urgência.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

NAILSON RAMOS DA SILVA:04556140404

Assinado de forma digital por NAILSON RAMOS DA SILVA:04556140404
Dados: 2025.08.06 15:29:40 -03'00'

NAILSON RAMOS DA SILVA
Vereador UB